



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 12/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500041-87.2018.8.06.0488, oriundo da Comarca de Poranga,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR GEÓRGIO CARREIRO DO VALE**, como **TITULAR de JUIZ DE PAZ** (em substituição à Juíza de Paz Carmélia Maria Porfírio da Silva); e **FRANCISCA MARILZA MOREIRA PINHO** (em substituição à suplente de Juíza de Paz Antônia de Maria de Pinho), ambas indicadas mediante Provimento nº 10/2014, publicado no DJ em 08/04/2014), para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Macambira da Comarca de Poranga, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1610/2018

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrado.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500218-08.2017.8.06.0158,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder indenização de transporte ao magistrado SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.547,08 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), em virtude de respondências pelas Comarcas de Alto Santo, Ibicuitinga, Jaguaratama, Jaguaribe, Pereiro e prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Potiretama no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 328 /2018-SGP/SUP. DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Superintendente da Área Administrativa e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º inciso II, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511106-88.2018.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Klébica Maria Teixeira da Silva Dias, Analista Judiciária/SPJNS, matrícula nº 22656, para substituir Francisca Eveline Macêdo Arrais Cavalcante, Coordenadora DAJ-2, matrícula nº 201567, ambas lotadas na Coordenadoria de Empenho, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 do mês de agosto de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo

Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima

Superintendente da Área Administrativa